



LEI ORDINÁRIA Nº 1612

de 15 de maio de 2013

“Autoriza a aquisição de bens móveis e imóveis para sorteio da campanha de prêmios que especifica e dá outras providências”.

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 15/05/2013

sanciono a seguinte Lei: Aluízio São José

Lei Ordinária Nº 1612/2013 - 15 de maio de 2013

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em